PROJETO DE LEI Nº. _____

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA SALA DE ESPETÁCULO DO TEATRO MUNICIPAL MARILU MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Sala de Espetáculo do Teatro Municipal Marilu Moreira, localizada na Rua Amélia Louzada, nº 311, Centro, Itaguaí-RJ, CEP nº. 23.815-180, passará a denominar-se oficialmente "Sala de Espetáculo Alvacir de Almeida Barros".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.